



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de dezembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 6837/2019
Proposição: Emenda nº 9/2019

Autoria:

VER. ZEZÃO

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA do inciso VI do Art. 4º do Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação realizada: Encaminhe-se para Ordem do Dia

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

